



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 024/2023.

EMENTA: Denomina nome de Rua,
Ednaldo Antônio do Nascimento em,
Nosso Município e da outras Providências.

A vereadora **ANABEL ALVES NEGROMONTE**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA EDNALDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

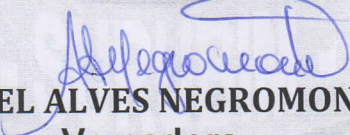
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota
Surubim, 16 de março de 2023.


ANABEL ALVES NEGROMONTE
Vereadora

APROVADO

Em 16/03/23

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 026 /2023

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria da Vereadora ANABEL ALVES NEGROMONTE, onde denomina de **RUA: EDNALDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em

Leite Ramos da Silva Pereira
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Nilton Pinheiro da Silva
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

João Henrique da Silva
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 16 de março de 2023.